



EDITAL Nº 10/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 100907210542.000004/2017-73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES - LICENCIATURA EM QUÍMICA E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 2017/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Direção de Ensino e Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Graduação oferecido pelo IFRO, Campus Ji-Paraná, para ingresso no 1º semestre de 2017, para portador de diploma, observando o seguinte:

1 CURSO E VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Ji Paraná	Licenciatura em Química	Noturno	04
Ji-Paraná	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	04

2 DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas no período de 06 de março das 8h às 21h e 07 de março de 2017, das 8h às 11h, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Ji-Paraná.
- 2.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, acompanhados pelos respectivos originais, na sede do Campus Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, localizada a Rua Rio Amazonas nº 151 – Bairro: Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO.
- Requerimento de inscrição (anexo I) e ficha de inscrição (anexo II);
- Diploma de conclusão de curso superior; b)
- CPF; c)
- Documento de Identidade; d)
- Título de reservista quando do sexo masculino;
- Preenchimento do questionário socioeconômico fornecido pelo Campus no ato da inscrição.
- 2.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 2.4 O questionário socioeconômico tem como objetivo subsidiar politicas institucionais do IFRO Campus Ji Paraná. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.
- 2.5 A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus de Ji-Paraná não está autorizada a receber inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.
- 2.6 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de ingresso de forma incompleta ou incorreta.
- 2.7 Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato selecionado que faltar com a verdade ou apresentar documentos falsos.
- 2.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

3 SELECÃO

- 3.1 A análise dos pedidos de ingresso levará em consideração:
- I se o candidato é oriundo de curso reconhecido pelo MEC;

- II se as unidades curriculares cursadas na instituição de origem atendem às habilidades, competências e bases tecnológicas do curso pretendido e ofertado no presente edital;
- 3.2 As inscrições deferidas serão publicadas no site do IFRO (www.ifro.edu.br) e no mural interno do IFRO *Campus* Ji Paraná, até o dia 07 de março de 2017 após as 14h.

4 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos aprovados se dará por preenchimento das vagas por ordem de inscrição durante o período de inscrição, sendo que o preenchimento total das vagas encerra automaticamente as inscrições do processo seletivo.

5 DA MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula dos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com as datas estabelecidas para a chamada final.
- 5.2 Os convocados deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Ji Paraná, **no dia 08 de março de 2017, das 08h às 18h**.
- 5.3 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) CPF (original e cópia);
- b) Cédula de identidade (original e cópia);
- c) 2 (duas) fotos 3x4 (idênticas e recentes);
- d) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- f) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i) Histórico Escolar do curso de Graduação já concluído (original e cópia);
- j) Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- k) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).
- 5.4 No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Se for comprovado o seu vinculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitando o prazo do edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e da Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.
- 6.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pessoalmente no *Campus* Ji-Paraná, na Coordenação de Curso de Licenciatura em Química, no período de 8:00h às 11:00h e das 19:00h às 22:00h, durante o período de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio**, **Diretor(a) Geral**, em 03/03/2017, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0003833 e o código CRC 1579F28F.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _ processo seletivo do Curso de _ GRADUADO (POF	Instituto Federal	de Educação, Ciênci, , 1 PLOMA).	a e Tecnolog no 1º períoc	gia de Rondônia – <i>Car</i> lo, na turma de 2017/	venho requen npus Ji Parar 1, na forma o	rer a Inscrição no tá, para ingresso no de RETORNO DE
DADOS DO REQUI	ERENTE:					
CPF:·	Endereço:	, Documento	de Identifica	ação nº:		, órgão emissor:
				·		
		Estado celul				
				·		
				Ji, Paraná-RO,	de	de 2017.
		Aluno		Coordenação o	de Curso	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				
Documento de identidade (número e órgão emissor):				
CPF:				
Data de nascimento:				
Endereço completo:				
Rua, Av:				
CEP:				
Munícipio (UF):				
Telefone residencial com DDD:				
Telefone celular com DDD:				

/03/2017	:: SEI / IFRO - 0003833 - Edital ::
E-mail:	
Local / Data:	·
Assinatura do requere	:•
Anexar:	
 Cópia do diploma 	conclusão de curso superior autenticado;
 Cópia do CPF aut 	-
-	de identidade (ou similar) autenticado;
4. Cópia do título de	servista quando do sexo masculino.
	ANEXO III
DECLARAÇÃO DE E	AR MATRICULADO EM APENAS UM CURSO NO MESMO NÍVEL E MODALIDADE DE
DECEMINAÇÃO DE L	ENSINO
NOME DO CANDIDATO:	
CURSO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
Fu	portador do RG nº emitido por
	, portador do RG nº emitido por, declaro para todos os efeitos, que estou matriculado em apenas um curso no de ensino em instituição pública, respeitando os Art. 55 do Regulamento para os cursos Técnico e
mesmo nível e modalid	de ensino em instituição pública, respeitando os Art. 55 do Regulamento para os cursos Técnico e s Cursos de Graduação.
7 III. 31 do Regulamento	o Carsos de Gradadção.
Informo ainda estar cie	que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o
	o do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Referência: Processo nº 100907210542.000004/2017-73

SEI nº 0003833